

L E I Nº 2873/84
de 27 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 413 de 28/09/1984

Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Auto Escola de São José dos Campos.

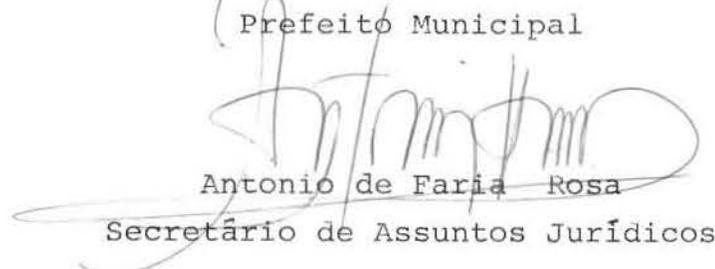
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Auto Escola de São José dos Campos, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em São José dos Campos.

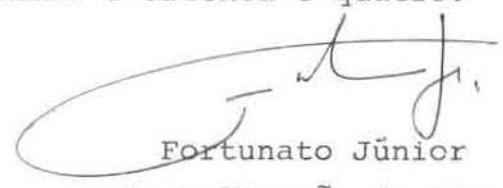
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos